

## 13639 - Z2991 - LEILÃO JUDICIAL

**\* Os horários considerados em todos os anexos são sempre os horários de Brasília/DF**

### 2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba - SP

**EDITAL DE LEILÃO** de bens móveis e para intimação do **LUX FONT INDUSTRIAL LTDA** (CNPJ nº 00.267.610/0001-56); na pessoa de seu representante legal, expedido nos autos sobre os **BENS MÓVEIS**, abaixo descritos, bem como para sua intimação, e demais interessados.

A MM. Juíza de Direito Cristiane Amor Espin da **2ª Vara Cível da Comarca de Itatiba/SP** na forma da lei, **FAZ SABER** que, com fundamento no disposto no art. 142, I da LRE - Lei de Recuperação Judicial e Falências (Lei nº 11.101, de 09/02/2005) combinado com o disposto no art. 689-A do Código de Processo Civil, regulamentado pelo Provimento CSM – Conselho Superior da Magistratura nº 1.625/09, o Sr. Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial matriculado na JUCESP sob nº 328, através do gestor ZUKERMAN LEILÕES ([www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br)), portal de leilões on-line, com a ciência do representante do Ministério Público, por este Juízo processam-se os expedido nos autos da **ação de Falência**, Proc. nº 281.01.1998.000431-8 (ordem nº 826/1998), requerida por **LUX FONT INDUSTRIAL LTDA (CNPJ nº 00.267.610/0001-56)**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

**DO BEM** - Os bens móveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra(m). As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado estão disponíveis no Portal [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br)

#### **BENS:**

- 1) Balança Filizola Modelo MBL 239 200Kg. Avaliado em R\$ 600,00 (janeiro/09);
- 2) Balança Filizola Modelo MBL 246 2Kg. Avaliado em R\$ 120,00 (janeiro/09);
- 3) Bob. Simples Blume Redecker MW-1 t Mod. BV6 matr. MAE 3236. Avaliado em R\$ 5.000,00 (janeiro/09);
- 4) Bob. Simples Blume Redecker MW-1 t Mod. BV6 matr. MAE 3470. Avaliado em R\$ 5.000,00 (janeiro/09);
- 5) Bob. Simples Blume Redecker MW-1 t Mod. BV6 matr. MAE 3621. Avaliado em R\$ 5.000,00 (janeiro/09);
- 6) Bob. Simples Blume Redecker MW-1 t Mod. BV6 matr. MAE 3623. Avaliado em R\$ 5.000,00 (janeiro/09);
- 7) Bobinadeira Aumann 65439 Tipo WPA010. Avaliado em R\$ 5.000,00 (janeiro/09);
- 8) Bobinadeira Blume Redecker AM 100 At. 30202006C. Avaliado em R\$ 5.000,00 (janeiro/09);
- 9) Bobinadeira Goller Mod. KGN 4 - 6003. Avaliado em R\$ 500,00 (janeiro/09);
- 10) Bobinadeira Micrométrica Mod. 105 At. 30202006A. Avaliado em R\$ 4.000,00 (janeiro/09);
- 11) Bobinadeira Micrométrica Mod. 105 At. 30202006D. Avaliado em R\$ 4.000,00 (janeiro/09);
- 12) Bobinadeira Micrométrica Mod. 105 N° 449 At. 302020026. Avaliado em R\$ 4.000,00 (janeiro/09);
- 13) Bobinadeira Micrométrica Mod. 107 - 219. Avaliado em R\$ 900,00 (janeiro/09);
- 14) Bobinadeira Múltipla-Micrométrica 0069. Avaliado em R\$ 5.000,00 (janeiro/09);
- 15) Cadinho de solda nº 2. Avaliado em R\$ 4,00 (janeiro/09);
- 16) Cadinho de solda nº 4. Avaliado em R\$ 8,00 (janeiro/09);
- 17) Cadinho de solda nº 5. Avaliado em R\$ 10,00 (janeiro/09);
- 18) Fonte Estabilizadora Tectrol Mod. 5000 TL 0405. Avaliado em R\$ 1.249,00 (janeiro/09);
- 19) Máquina corte de cabos e descascador ponta de fios 0066. Avaliado em R\$ 749,00 (janeiro/09);
- 20) Máquina p/ corte Larg. 600 mm M. Elétrico 302020009B 1109. Avaliado em R\$ 4.500,00 (janeiro/09);
- 21) Máquina p/ corte Larg. 600 mm Motor Elétrico 302020009 d. Avaliado em R\$ 4.500,00 (janeiro/09);
- 22) Máquina p/ corte Larg. 600 mm Motor Elétrico 302020009A. Avaliado em R\$ 4.500,00 (janeiro/09);
- 23) Máquina p/ corte Larg. 600 mm Motor Elétrico 302020009C. Avaliado em R\$ 4.500,00 (janeiro/09);
- 24) Máquina p/ corte Larg. 600 mm Motor Elétrico 302020009F. Avaliado em R\$ 4.500,00 (janeiro/09);
- 25) Máquina p/ corte Larg. 600 mm Motor Elétrico CB-05. Avaliado em R\$ 4.500,00 (janeiro/09);
- 26) Osciloscópio Kenwood. Avaliado em R\$ 1.659,00 (janeiro/09);
- 27) Prensa Excêntrica Cap 03 Toneladas 302020007. Avaliado em R\$ 2.000,00 (janeiro/09);
- 28) Prensa Excêntrica Harlo Cap. 8 Ton. 30202014. Avaliado em R\$ 4.200,00 (janeiro/09);
- 29) Prensa Excêntrica mod 8 cap 8 ton. Avaliado em R\$ 3.000,00 (janeiro/09);
- 30) Prensa Manual Begra 130. Avaliado em R\$ 1.200,00 (janeiro/09);
- 31) Prensa Pneumática DP 04 L03005. Avaliado em R\$ 607,00 (janeiro/09);
- 32) Tanque Misturador 100X80 cm MEP-03/1 302020022A. Avaliado em R\$ 5.000,00 (janeiro/09);
- 33) Turbo Ventilador Tipo 10086 L04012. Avaliado em R\$ 1.000,00 (janeiro/09);
- 34) Turbo Ventilador Tipo 10086265687. Avaliado em R\$ 1.000,00 (janeiro/09);
- 35) Impressora Epson FX 1170. Avaliado em R\$ 300,00 (janeiro/09);
- 36) Fax Toshiba. Avaliado em R\$ 135,00 (janeiro/09);
- 37) 3 Telefones Alcatel 2510 - Grafite. Avaliado em R\$ 12,00 / cada. Total: R\$ 36,00 (janeiro/09);
- 38) Guilhotina Manual 1200 mm 5 176 LF 19. Avaliado em R\$ 1.500,00 (janeiro/09);
- 39) 6 Bobinadeira. Avaliado em R\$ 4.000,00 / cada. Total: R\$ 24.000,00 (janeiro/09);
- 40) 3 Prensa Excêntrica Joinville. Avaliado em R\$ 2.800,00 / cada. Total: R\$ 8.400,00 (janeiro/09);

**TOTAL DAS AVALIAÇÕES: R\$ 132.177,00 (janeiro/09)**, que deverão ser atualizadas até a data do leilão eletrônico.

**DA VISITAÇÃO** - Constitui ônus dos interessados examinar os bens móveis a serem apreçoado. As visitas deverão ser agendadas via e-mail [contato@zukerman.com.br](mailto:contato@zukerman.com.br)

**DA PRAÇA** – A praça será realizada por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br) O 1º pregão terá início no primeiro dia subsequente ao da publicação do edital, às 10:30 horas encerrando-se em 03 (três) dias úteis a contar desta data 13 de novembro de 2012, às 10:30 horas.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do imóvel no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 10:30 horas do dia 03 de dezembro de 2012 - 2º pregão.

**DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS IMÓVEIS** – No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda dos bens apreçados será o valor da avaliação judicial.

No segundo pregão, não serão aceitos lances inferiores a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial.

**DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br)

**DOS DÉBITOS** – O arrematante não se responsabiliza pelo pagamento de débitos fiscais e tributários incidentes sobre o imóvel arrematado (art. 130 do CTN), ficando responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, tais como condomínio, água, luz e gás.

**DA COMISSÃO DEVIDA À ZUKERMAN LEILÕES** – O arrematante deverá pagar à Zukerman Leilões a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do imóvel.

A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

**DO PAGAMENTO** – O arrematante deverá efetuar o pagamento de preço do imóvel arrematado(s), deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 03 (três) dias após o encerramento da praça através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação.

**DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da Zukerman Leilões deverá ser realizado em até 03(três) dias a contar do encerramento da praça, através de depósito em dinheiro, DOC ou TED na conta corrente bancária: Banco Itaú, agência 3756, conta corrente 27618-8, Mauro Zukerman - CPF 837.311.058-53.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do imóvel arrematado e a comissão da Zukerman Leilões, deduzidas as despesas incorridas.

As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP e o *caput* do artigo 335, do CP.

Todas as regras e condições da Praça estão disponíveis no Portal [www.zukerman.com.br](http://www.zukerman.com.br)

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

**CRISTIANE AMOR ESPIN  
JUÍZA DE DIREITO**